SHR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 54.233.886/0001-42 ("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de setembro de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **23 de setembro de 2026** às 14h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, [=], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [=] ("Gestor").

4) MESA: Sra. Thayssa Godinho Campos, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** 3ª (terceira) emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Juniores da Classe Única, conforme **Anexo I** ("Anexo I"); e **(ii)** em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) a 3ª (terceira) emissão da Subclasse de Cotas Subordinadas Juniores da Classe Única do Fundo, por meio de colocação privada, conforme características constantes no Anexo I **("Anexo I")**;

(ii) A consolidação do Regulamento do Fundo, em documento único, para incorporação dos suplementos vigentes, sem alteração de conteúdo, direitos, obrigações ou demais condições, tratando-se de mera consolidação formal, sem modificação material e, portanto, sem necessidade de deliberação pela Assembleia de Cotistas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, nos termos do Anexo II ("**Anexo II**") ao presente instrumento.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____	_____
Thayssa Godinho Campos	Vivian Medeiros da Silva
Presidente	**Secretária**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

AUGME CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA

Gestor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO SHR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ANEXO I DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO SHR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR

SUPLEMENTO

Este Suplemento é parte integrante do Regulamento, e os termos e expressões utilizados no presente instrumento, quando iniciados com letra maiúscula, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Parte Geral do Regulamento, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

A 3ª emissão de Cotas Subordinadas Júnior terá as seguintes características:

1. **Forma de Distribuição:** Colocação privada, observado o disposto na Resolução CVM 160.

2. **Quantidade Máxima de Cotas:** Quantas forem necessárias, tendo em vista itens 3 e 4 abaixo.

3. **Valor Total da Emissão:** R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4. **Valor Unitário de Emissão e Integralização:** O Valor da Cota do fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à integralização.

5. **Destinação dos Recursos e Demais Condições:** Nos termos do Regulamento.

6. **Amortização e Resgate:** Nos termos do Regulamento.

7. **Público-Alvo:** Investidores Profissionais.